



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigável do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
Venho efetuar o registo do estabelecimento comercial no Gabinete da Movida: [nos termos do n.º 2 do Artigo Quinto do Regulamento da Movida do Porto]									

D. Identificação do titular e caracterização do estabelecimento									
Nome comercial do estabelecimento									
Nome do titular									
N.º de Identificação Fiscal									
Gerente/Administrador						N.º de Identificação Fiscal			
Atividade exercida/CAE									
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			



Telefone/Telemóvel			E-mail		
Autorização de utilização	Processo CMP NUD/			Mera Comunicação Prévia	
Identificação do titular da autorização de utilização					
Natureza da ocupação do imóvel	☐ Próprio	☐ Arrendado/Locado	☐ Outro		
Área acessível ao público (m²)				Lotação máxima	
N.º de pisos				N.º de espaços ou salas destinados a dança	

Horário de funcionamento do estabelecimento					
Segunda-feira	Das às		Das às		☐ Encerrado
Terça-feira	Das às		Das às		☐ Encerrado
Quarta-feira	Das às		Das às		☐ Encerrado
Quinta-feira	Das às		Das às		☐ Encerrado
Sexta-feira	Das às		Das às		☐ Encerrado
Sábado	Das às		Das às		☐ Encerrado
Domingo	Das às		Das às		☐ Encerrado
☐ Tem alargamento de horário		Indicar horário alargado		Processo CMP NUD/	

Antecâmara	
☐ Tem antecâmara [de acordo com as características orientadoras, expressas no artigo 10.º do Artigo Primeiro do Regulamento da Movida do Porto]	

Limitador de potência sonora	
☐ Este estabelecimento encontra-se dotado de limitador-registador de potência sonora, calibrado e selado pelo Município, com definição de limite de emissão sonora no interior, em conformidade com o disposto no Regulamento Geral do Ruído [Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro].	
Data da verificação	

Esplanada e logradouro				
☐ Tem autorização de ocupação de espaço público com esplanada				
N.º da licença	Processo CMP NUD/		Horário de funcionamento	
☐ Tem alargamento de horário		Indicar horário alargado		Processo CMP NUD/
☐ Tem logradouro			Lotação máxima	

☐ Tem licença de recinto	Atividades autorizadas	
---	------------------------	--

**E. Documentos instrutórios**

Para análise deste pedido, não é necessário anexar qualquer documento.

☐ 1. Elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 1.1

☐ 1.2

F. Declaração

☐ Declaro que tomo conhecimento das obrigações decorrentes da legislação da qual constam os requisitos que devem observar as instalações e equipamentos dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e armazéns para o seu funcionamento.

G. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

I. Peço deferimento

Assinatura

| |

Data

| |

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data